



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMJ.

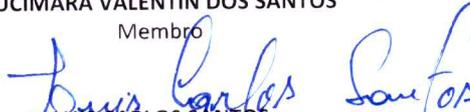
Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Presidente da CPL, JOSÉ RAIMUNDO BISPO e demais membros, nomeados pela Portaria nº 03/2022, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 01/2022-PMJ, a qual tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de Pavimentação em Paralelepídeo de Ruas nos Povoados Aroeiras, Espinheiro e Poxim, neste município de Japoatã/SE**, de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo I e demais documentos que integram este instrumento. Aberta a sessão, não se verificou o comparecimento da empresa **GBL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 45.132.281/0001-74 representada pelo senhor Willian Norris Guimarães Pereira, CPF: 000.621.338-37 e RG: 6882039 SSP/SP. A CPL solicitou a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo a análise das propostas, as quais foram verificadas pelo engenheiro Claudeir Santos, conforme PARECER TÉCNICO em anexo com a seguinte conclusão:

| EMPRESAS | VALOR R\$ | PERCENTUAL DE DESCONTO E RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PELO ÓRGÃO | JULGAMENTO |
|--|---------------|---|------------------|
| MARCELO G. SILVA | R\$444.023,18 | 21,01% | CLASSIFICADA |
| GBL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP | R\$493.211,08 | 12,26% | CLASSIFICADA |
| NEXTMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA -ME | R\$510.487,35 | 9,18% | CLASSIFICADA |
| TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME | R\$528.021,66 | 6,07% | DESCCLASSIFICADA |
| PHJ EMPREENDIMENTO EPP | R\$546.720,05 | 2,74% | CLASSIFICADA |
| VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$547.339,96 | 2,63% | CLASSIFICADA |
| SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP | R\$554.731,34 | 1,31% | DESCCLASSIFICADA |

A CPL declara CLASSIFICADA devidamente habilitadas e classificadas as empresas **MARCELO G. SILVA, GBL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, NEXTMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA -ME, PHJ EMPREENDIMENTO EPP e VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** sendo consagrada vencedora a empresa **MARCELO G. SILVA** com base no parecer técnico a empresa **MARCELO G. DA SILVA**, CNPJ: 40.992.499/0001-85 com o valor global de **R\$444.023,18**(quatrocentos e quarenta e quatro mil vinte e três reais e dezoito centavos). Resultado desclassificadas as empresas **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** por não esta compatível com a legislação e ainda não atender ao exigido nos item 9.1.4, do edital(cronograma físico financeiro incompatível com cronograma de desembolso máximo do município, também consta nos autos a ausência de assinatura do Responsável Técnico e do representante da empresa e Quanto a empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** desclassificada por não atender o disposto no item 9.1.2(Planilha orçamentária os valores unitários dos itens 01.01.001 e 01.01.002 acima do valor estimado pelo órgão, em desconformidade. Em obediência ao instrumento convocatório, em preservação do interesse público e em conformidade princípio da isonomia em selecionar a proposta mais vantajosa para administração. Decide esta comissão por declara vencedora a empresa **MARCELO G. SILVA** com base no parecer técnico a empresa **MARCELO G. DA SILVA**, CNPJ: 40.992.499/0001-85 com o valor global de **R\$444.023,18**(quatrocentos e quarenta e quatro mil vinte e três reais e dezoito centavos). Fraqueada a palavra nada foi dito. Fica concedido para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas, estando disponíveis os autos para quais quer interessados. Nada mais a tratar, fica encerrada a sessão, a qual vai assinada pelo Presidente, membros e demais licitantes presentes.


JOSE RAIMUNDO BISPO
Presidente da CPL


LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS
Membro


LUIS CARLOS SANTOS
Membro


GBL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 45.132.281/0001-74 representada pelo senhor Willian Norris Guimarães Pereira, CPF: 000.621.338-37 e RG: 6882039 SSP/SP